Processo ADILOT N.º 36/20

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 9 de agosto de 2022, a requerimento **JOSÉ ANTÓNIO PÁRIS DA CUNHA**, **ROSA PÁRIS DA CUNHA, ANABELA FERNANDES GOMES, DOMINGOS MANUEL DA CUNHA DIAS e ROSA MARIA DA CUNHA DIAS,** contribuintes números **152011358, 168157977, 199682690, 168157985 e 168157969, respetivamente,** a **Retificação** ao alvará de loteamento número **355** (trezentos e cinquenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia em 30 de outubro de 1980, em nome de MANUEL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR, MARTA RODRIGUES PÁRIS, ROSA RODRIGUES PÁRIS, ROSA PÁRIS DA CUNHA, MARIA DA CONCEIÇÃO PÁRIS DA CUNHA, JOÃO PÁRIS DA CUNHA, JOSE ANTÓNIO PÁRIS DA CUNHA, MARTA PÁRIS DA CUNHA, DOMINGOS MANUEL DA CUNHA DIAS e ROSA MARIA DA CUNHA DIAS, na sequência do meu despacho de 28 de outubro de 2021, 8 de novembro e 5 de agosto de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 07 de outubro de 2021.----------

A retificação incide sobre o prédio inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo número 233, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 210, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo, nos seguintes aspetos: ----------

1. A área total do prédio loteado passa a ser de 4610,00 m². ----------
2. O Lote 1 passa a ter uma área de 1017,00 m². ----------
3. O Lote 2 passa a ter uma área de 1085,95 m². ----------
4. O Lote 3 passa a ter uma área de 1554,35 m² (atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 209/19870121). ----------
5. O Lote 4 passa a ter uma área de 564,40 m². ----------
6. O Lote 6 passa a ter uma área de 388,30 m² (atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1175/19921014). ----------
7. Área cedida ao domínio público municipal – 172,00 m², correspondente ao lote 5. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 9 de agosto de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo ADILOT N.º 36/20

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 9 de agosto de 2022, a requerimento **JOSÉ ANTÓNIO PÁRIS DA CUNHA**, **ROSA PÁRIS DA CUNHA, ANABELA FERNANDES GOMES, DOMINGOS MANUEL DA CUNHA DIAS e ROSA MARIA DA CUNHA DIAS,** contribuintes números **152011358, 168157977, 199682690, 168157985 e 168157969, respetivamente,** a **Retificação** ao alvará de loteamento número **355** (trezentos e cinquenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia em 30 de outubro de 1980, em nome de MANUEL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR, MARTA RODRIGUES PÁRIS, ROSA RODRIGUES PÁRIS, ROSA PÁRIS DA CUNHA, MARIA DA CONCEIÇÃO PÁRIS DA CUNHA, JOÃO PÁRIS DA CUNHA, JOSE ANTÓNIO PÁRIS DA CUNHA, MARTA PÁRIS DA CUNHA, DOMINGOS MANUEL DA CUNHA DIAS e ROSA MARIA DA CUNHA DIAS, na sequência do meu despacho de 28 de outubro de 2021, 8 de novembro e 5 de agosto de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 07 de outubro de 2021.----------

A retificação incide sobre o prédio inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo número 233, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 210, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo, nos seguintes aspetos: ----------

1. A área total do prédio loteado passa a ser de 4610,00 m². ----------
2. O Lote 1 passa a ter uma área de 1017,00 m². ----------
3. O Lote 2 passa a ter uma área de 1085,95 m². ----------
4. O Lote 3 passa a ter uma área de 1554,35 m² (atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 209/19870121). ----------
5. O Lote 4 passa a ter uma área de 564,40 m². ----------
6. O Lote 6 passa a ter uma área de 388,30 m² (atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1175/19921014). ----------
7. Área cedida ao domínio público municipal – 172,00 m², correspondente ao lote 5. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 9 de agosto de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL